



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**CÓPIA**

## **COMUNICADO**

Palmital, 19 de fevereiro de 2018

Senhor Relator:

Tem o presente, a finalidade de comunicar-lhe que foi encaminhada à **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, nos termos do § 2º, do Art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, para emissão de parecer, o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativo às contas do exercício de 2015, Processo TC-002399/026/15, bem como os 02 (dois) anexos a ele vinculado, e, ainda, o respectivo parecer prévio emitido pela E. Primeira Câmara, em sessão de 22/08/2017, encaminhado a esta Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR4 - Unidade Regional de Marília, por meio do ofício nº 647/2017/GDUR-4, sendo que as publicações do Parecer prévio emitido pela E. Primeira Câmara ocorreu na imprensa local em 20/12/2017.

Atenciosamente,

**Marcos Antonio Rett Sebrian**  
Presidente da Comissão

19 / 02 / 2018  
**RECEBIDO**  
*[Handwritten signature]*

Ao  
Exmo. SR. HOMERO MARQUES FILHO  
DD. Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos e Gestão Pública  
**NESTA**